



Resolução COMUS nº. 02, de 07 de fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 107ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

- ◆ Aprovar o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013-2015.
- ◆ Aprovar a transferência de local do Pronto Atendimento do Hospital São Vicente de Paulo e da Unidade Básica de Saúde Central.

Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS